


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS
EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 100131/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100017/2023).**

EMENTA: ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO A PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL E DO OUTRO
LADO A EMPRESA: **M L
COMERCIO VAREJISTA DE
PNEUMATICOS LTDA-EPP. CNPJ:
12.433.501/0001-40,** CONFORME
CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado à empresa: **M L COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA-EPP. CNPJ: 12.433.501/0001-40.** Endereço: Av. Manoel Virginio Sobrinho, Nº 414. Bairro: Padre Pedro Pereira. CEP: 56.800-000 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE. E-mail: ouropneusfilial@hotmail.com. Telefone: (87) 3831-3123, neste ato representado pela Sra. Lindalicia Bezerra de Andrade Melo, CPF: 557.041.744-34, doravante denominada de CONTRATADA. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Objeto: Prestar o fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB.

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Página 1 de 3

B. Bezerra


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Vejam os a seguir:

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato com vigência de 03/07/2023 a 03/07/2024, para a nova vigência que de 03/07/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda. Vejam os a seguir:

CONTRATO Nº 100131/2023:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Justificamos, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vejam os a seguir:

CONTRATO Nº 100131/2023:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de **R\$ 25.895,00** (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Câmara moto aro 17	Und	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	PNEU 265/60 R18	Und	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
18	PNEU 275/80 R22,5 Direcional	Und	3	R\$ 2.080,00	R\$ 6.240,00
19	PNEU 275/80 R22,5 Tração	Und	5	R\$ 2.465,00	R\$ 12.325,00
21	PNEU 750X16 Borrachudo	Und	2	R\$ 974,00	R\$ 1.948,00

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 2 de 3

Ezfab



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

26	PNEU 17.5X25	Und	1	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
				Valor total dos itens	R\$ 25.895,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 22 / 03 / 2021

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Lindalicia Bezerra de Andrade M. Melo
M L COMERCIO VAREJISTA DE
PNEUMATICOS LTDA-EPP.
Lindalicia Bezerra de Andrade Melo
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Andressa da Silva
CPF nº 133.601.304-48

2. [Assinatura]
CPF nº 02297196459